

PORTARIA COREN-AL N.º 049/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela elaboração das Tomadas de Contas Especiais no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL;

- **Gabriela Ferreira Pinto de Holanda**, Procuradora Geral, inscrita no CPF/MF sob o n.º xxx.743.804-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, Edf. xxxxxxxxxxxxxxxx, Apto xxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP 57.035-xxx, xxxxxxxx-AL, telefone – (xx) xxxxx-73xx;
- **Elaine Machado Santos**, Controladora Geral, inscrita no CPF N.º xxx.613.164-xx, residente e domiciliada na Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, Edf. xxxxxxxxxxxx, apto. xxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-AL, telefone – (xx) xxxxx-92xx;

Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió-AL, 19 de março de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF